



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL N. 245/GCP/SEGEPE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, da Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, das Leis Estaduais n. 749/1997, 2173/2009 e 680/2012, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-1601.09977-0000/2014/SEDUC, torna público a retificação do edital de abertura do concurso público destinado à seleção de pessoal para o provimento de 672 (seiscentos e setenta e duas) vagas de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, regido pelo **EDITAL N. 237/GCP/SEGEPE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**, conforme abaixo:

1. DO ITEM 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

2.1.3.12. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples);

LEIA-SE:

2.1.3.12. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples), devidamente reconhecido por órgão oficial.

2. DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ONDE SE LÊ:

CÓD.	ÁREA	REQUISITO
P16	Química	Certificação de Conclusão de Curso Superior Licenciatura Plena em Química, mais Certificação de Conclusão de Curso de Pós Graduação Latu Sensus em Supervisão Escolar, com 360 horas no mínimo, mais Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, caso existente.

LEIA-SE:

CÓD.	ÁREA	REQUISITO
P16	Química	Certificação de Conclusão de Curso Superior Licenciatura Plena em Química, mais Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, caso existente.

ONDE SE LÊ:

CÓD.	ÁREA	REQUISITO
P08	Libras	Certificação de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Letras/libras ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Certificação em PROLIBRAS de Nível Superior para o Ensino de Libras ou Graduação em Educação Especial na área da surdez ou similar com Certificação em PROLIBRAS de Nível Superior para o Ensino de Libras, mais Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, caso existente.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

LEIA-SE:

CÓD.	ÁREA	REQUISITO
P08	Libras	Certificação de Curso Superior de Licenciatura Plena em qualquer área ou Certificação de Curso Superior de Bacharel em qualquer área com Complementação Pedagógica, mais Pós Graduação em Libras ou ainda Certificação do PROLIBRAS, devidamente reconhecido por órgão oficial, mais Registro no Conselho de Classe caso existente.

ONDE SE LÊ:

CÓD.	ÁREA	REQUISITO
M03	Revisor Cego	Certificação de Conclusão de Curso de Nível Médio, mais Certificação de Qualificação na Área Específica por Instituição Especializada na área de deficiência Visual, em leitura e escrita do Sistema Braille, devidamente reconhecido por órgão oficial, mais Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, caso existente.

LEIA-SE:

CÓD.	ÁREA	REQUISITO
M03	Revisor Cego	Certificação de Conclusão de Curso de Nível Médio, sendo pessoa cega com domínio da leitura e escrita do Sistema Braille, devidamente reconhecida por órgão oficial, mais Registro no Conselho de Classe Profissional equivalente, caso existente.

INCLUI-SE NO QUADRO DE VAGAS, PARA TODOS OS CARGOS, O SEGUINTE REQUISITO:

Certificação de conclusão de curso devidamente reconhecido por órgão oficial.

Demais informações permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 30 de setembro de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO